



Prefeitura Municipal de Guararema Estado de São Paulo

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES EXCLUSÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA INCLUSÃO DO ITEM 10.5.3 NO CAPÍTULO X

A **Prefeitura Municipal de Guararema** torna pública a prorrogação do período de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2005, para o provimento de vagas para os empregos de Analista de Desenvolvimento Social, Agente de Fiscalização Sanitária, Agente de Fiscalização Urbana e de Meio Ambiente, Agente de Gestão Pública, Agente de Gestão Pública – Desenhista, Agente de Saúde, Agente de Zoonose, Analista de Gestão Pública, Analista de Saúde – Fonoaudiólogo, Analista de Saúde – Psicólogo, Auxiliar de Conservação e Serviços, Auxiliar de Manutenção e Serviços Públicos, Auxiliar de Serviços Especializados, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Técnico de Enfermagem e Técnico em Farmácia até do dia 12 de setembro de 2005.

Torna pública também, a exclusão da exigência de realização da Prova Prática para o emprego de Agente de Gestão Pública, conforme constantes nos Capítulos V e X do referido Edital .

Torna pública também, a inclusão do Item 10.5.3. no Capítulo X com a seguinte redação: “O candidato no dia da realização das provas práticas terão acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação das referidas provas”.

Permanecem inalterados os demais itens do edital mencionado.

Guararema, 02 de setembro de 2005.

André Luis do Prado
Prefeito Municipal

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.